

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO Nº 005/2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 016/2024, CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA
PARA A SAÚDE - CIAS E A EMPRESA
CLARO S.A.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47 com sede localizada à Rua Henri Dunant, no 780, bairro Santo Amaro, no município de São Paulo/SP, CEP:04.565-907, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Funny Streisand Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 003.596.891-59, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 016/2024**, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento nas Cláusulas Quarta e Décima Quarta do referido instrumento e no artigo 107 da Lei nº 14.133/21:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação da vigência do contrato firmado com a empresa **CLARO S.A.**, para a prestação de serviço de telefonia móvel na modalidade plano controle para atender às demandas da regionalização do SAMU 192 Macro Centro.

1.2. O reajuste anual previsto no item 14.3, da Cláusula Décima Quarta do contrato, tendo como base a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (ICTI/IPEA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **06/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (ICTI/IPEA).

3.2. O valor estimado unitário, mensal e global deste contrato passará a ser de:

Especificação	Quantidade (linhas)	Valor unitário mensal	Valor total mensal	Valor total anual
2º OPERADORA: Serviço de plano mensal pós-pago, com pacote de dados mínimo de 8GB de internet, ligações ilimitadas para celular e fixo para todo Brasil; acesso ilimitado a WhatsApp.	75	R\$26,775867	R\$ 2.008,19	R\$ 24.098,26

3.3. O item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...) O valor máximo mensal é de R\$2.008,19 (dois mil e oito reais e dezenove centavos), correspondente a 75 (setenta e cinco) planos. O valor global da contratação é de R\$24.098,26 (vinte e quatro mil e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).”

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

071110.302.0020.2032.3339039000000.15000000.56 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – SAMU MACRO CENTRO

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, de de 2025.

**DIRAN RODRIGUES
DE SOUZA**

FILHO:03131435607

Diran Rodrigues de Souza Filho

Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS



Documento assinado digitalmente
FUNNY STREISAND SILVA
Data: 30/04/2025 17:16:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Funny Streisand Silva
Representante Legal
CLARO S.A.